

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

Publicado 10 / 04 / 17

Retirado em 10 / 05 / 17

PORTARIA Nº 32/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais e reajuste em paridade com o servidor ativo, fundamentado no Art.63 da Lei 1713/2007 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à Servidora Pública Municipal **MARIA DE FÁTIMA NONATO DE SOUZA**, inscrita no CPF Nº 844.032.927-04, Matrícula Nº 149, lotada na Secretaria de Assistência Social, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nível I, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/01/1986, e através de concurso em 30/12/1996 (Portaria 501/96).

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dez dias do mês de Abril do ano de 2017.

MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017